

A' See-Executiva
EMEA cominho - sa
19.11.2009
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 160 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Diretor Regional da OI concessionária dos serviços de telefonia dessa região para que providencie a instalação de **01(um) telefone público** na comunidade denominada **Fortaleza**, abrangendo as comunidades **Sussuarana** e **Apuí** situadas às margens do rio Paraná dos Mouras no município de Rodrigues Alves.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
18 de novembro de 2009.

Antônia Sales
Deputada Antônia Sales
PMDB



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales**

Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Deputados, na última visita que fiz as comunidades que integram o interior do município de Rodrigues Alves ao longo do rio Paraná dos Mouras, pude observar o mártir que é viver sem assistência pública, sem os serviços básicos oferecidos pelo Estado. Esses grupos de moradores são constituídos por aproximadamente 85 (oitenta e cinco) famílias divididos entre as comunidades: Fortaleza, Sussuarana e Apuí que reclamam meios de vir auxílios em seu favor.

Muitas são suas necessidades, mas devido a distância que os separam da cidade, solicitam com a máxima urgência que seja instalado um telefone público para atendimento a essas 03 (três) comunidades acima mencionadas. Dessa forma, dirijo a presente indicação ao Diretor Regional da Oi, concessionária dos serviços de telefonia dessa região, para que providencie a instalação de **01 (um) orelhão** para a referida localidade, afim de que os moradores saiam do isolamento e possam ser beneficiados por esse Serviço Público.

**Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
18 de novembro de 2009.**


**Deputada Antônia Sales
PMDB**